



## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direção-Geral

##### Aviso n.º 123/2016

Torna-se público o Despacho n.º 38/15-GP, de 18 de dezembro, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, delegando poderes na Juíza Conselheira da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Dra. Laura Maria de Jesus Tavares da Silva:

##### Despacho n.º 38/15-GP

1 — Ao abrigo do artigo 33.º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, delego na Juíza Conselheira da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Dr.ª Laura Maria de Jesus Tavares da Silva, os poderes seguintes:

a) A que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 56/00-GP, de 7 de junho, que aprovou o *Regulamento de organização e funcionamento dos Serviços de Apoio das Secções Regionais do Tribunal de Contas*;

b) Empossar o pessoal dirigente do Serviço de Apoio Regional;

c) Prorrogar os prazos a que se refere o artigo 81.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97.

2 — Nas ausências e na impossibilidade de deslocação às Secções Regionais do Presidente ou do Vice-Presidente, deve a

Senhora Juíza Conselheira exercer, por substituição, os poderes seguintes:

a) Representar o Tribunal e assegurar, na Região Autónoma, as suas relações com outras entidades;

b) Presidir às sessões do Tribunal, dirigindo e orientando os trabalhos;

c) Marcar as sessões ordinárias e convocar as sessões extraordinárias, ouvidos os assessores;

d) Mandar organizar a agenda dos trabalhos de cada sessão, tendo em consideração as indicações fornecidas pelos assessores.

Funchal, 18 de dezembro de 2015. — O Conselheiro Presidente, *Carlos Alberto L. Morais Antunes*.

18 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral, *José F. F. Tavares*.

209208586

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Despacho (extrato) n.º 228/2016

Por despacho do Ex.º Vogal do Conselho Superior da Magistratura, de 23 de dezembro de 2015, no uso de competência delegada, é o Ex.º Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. António Sérgio da Silva Abrantes Mendes, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento.

28 de dezembro de 2015. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209226454



## PARTE E

### AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

#### Aviso n.º 124/2016

##### Declaração de conformidade do sistema de contabilidade analítica dos CTT — Correios de Portugal, S. A.

Compete à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como entidade reguladora, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 102/99, de 26 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de junho, aprovar o Sistema de Contabilidade Analítica do prestador do serviço universal, fiscalizar a sua correta aplicação e publicar anualmente uma declaração de comprovação de conformidade do sistema de contabilidade analítica e dos resultados obtidos.

Assim, dando cumprimento a esta disposição, torna-se público que as Declarações de Conformidade do Sistema de Contabilidade Analítica dos CTT — Correios de Portugal, S. A. — exercícios de 2011 e 2012, emitidas pela ANACOM, se encontram à disposição dos eventuais interessados nos serviços de Atendimento ao Público da Autoridade Nacional de Comunicações, sítios na Avenida José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no sítio desta Autoridade, em [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt).

23 de dezembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi*.

209223943

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Aviso (extrato) n.º 125/2016

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, foi autorizada a seguinte transição de pessoal docente do ensino superior politécnico:

Após obtenção do Doutoramento:

Josete Correia de Sousa — Professora Adjunta com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos — Efeitos a 22 de outubro de 2015.

21 de dezembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209225393

#### Despacho (extrato) n.º 229/2016

Por despacho de 1 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade do Algarve foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na sequência de concurso documental, com o Doutor Francisco Manuel Dionísio Serra, como Professor Coordenador, com exclusividade, na área disciplinar de Ciências Sociais e Jurídicas, do mapa de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes